



Ofício Circular nº 633/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0003389-53.2025.2.00.0806

Assunto: Suposta nulidade na abertura da matrícula.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6879938, em anexo, instaurado a partir de representação formulada por José Moreira Veras em face do Cartório do 2º Ofício de Granja – Registro de Imóveis, noticiando suposta nulidade na abertura da matrícula nº 1.496.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

